CNM 119917.2.0006133-97
Fls.: 586

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZLMX9-BJQGB-CH3Q6-6A9D4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

| matricula | ficha |
|---|---|
| -6.133- | -1- |

Cotia, 23 de fevereiro de 1978.

IMÓVEL:- UM TERRENO, constituido pelo lote ou chácara nº 393 do loteamento " JARDIM SANTAPAULA", situada no Bairro da Graça, distrito, municipio e Comarça de Cotia e assim descrito- e caracterizado:- mede 40,78 metros de frente para a Avenida Quatro, por 24,78 metros da frente aos fundos, do lado que - confina com o lote ou chácara nº 391, tendo 24,99 metros do- outro lado, confinando com o lote ou chácara nº 395, e 40,78 metros nos fundos, confinando com partes dos lotes ou chácaras nºs 394 e 396, encerrando a área total de 1.015,00 metros quadrados.-

IN. CADASTRAL :- nº02-266-028-00

REGISTRO ANTERIOR:- TR. nºs 486 da 5ª CRISP e 36.926 da 11ª- CRISP;-

PROPRIETÁRIO :- O Espólio de LUIZ ANTONIO FLEURY DE ASSUMPÇÃO representado pela viuva meeira e inventariante Zuzana Whita-- ker de Assumpção, brasileira, do lar, residente e domicilia-- da em São Paulo, à Avenida Rebouças, nº 1.955, nos termos do- alvará judicial, devidamente transcrito no titulo.-

A Escr. Autª Sarfantos (Sueli A. dos Santos).-

O Oficial Maior (Attila J.Gonçalves).-

R.1/MATRICULA nº 6.133 em 23 de fevereiro de 1978.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por escritura de 03 de novembro de 1977, do 1º Cartório de Notas de Cotia, (livro 26 fls. 392), pela qual os proprietários acimaqualificados juntamente com a primeira anuente cedente - SANTAPAULA MELHORAMENTOS S/A, com sede em São Paulo, na praça da República nº 105- sobre loja, inscrita no CGC/MFsob número 61.243.812/0001-52; como segundos anuentes cedentes, CLAUDIO- NELSON OVIDIO CIBELLI, portador do RG. nº 723.387-SP e sua mu- lher LIETTE CEINELLI, portadora do RG. nº 2.962.085-SP, brasileiros, proprietários, residentese domiciliados em São Paulo, à Rua Luiz Pereira de Almeida, 62, inscritos em conjunto no-- CPF/MF sob nº 033.447.978; como terceiros anuentes cedentes - JOSÉ PAULO DE MELLO PINTOMBO, portador do RG. nº 2.102.004-SP e sua mulher EUNICE CORREA PITOMBO, portadora do RG. número-- 2.346.862-SP, brasileiros, proprietários, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 005.971.208, residentes e domiciliados em Cotia, à Rua 2- nº 2.100- Chácaras do Refugio, transmitiram--

Cont. no verso . . .

Mod. 10 - 5.000 - 9/76

PJe Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR MASSANTI, em 28/09/2026, às 16:05:16 - a16c66d

CNM 119917.2.0006133-97
Fls.: 587

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZLMX9-BJQGB-CH3Q6-6A9D4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

matricula -6.133- | ficha -1- verso

por venda feita á:- AMAURY ANTONIO PASOS, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens com Neuza Tereza Camargo Barros Pasos, portador da carteira de identidade RG. nº 1.736.825-SP e do CPF/MF sob nº 025.223.738-20, - residente e domiciliado em São Paulo à Rua Padre João Manoel nº 774, aptº 81, pela importancia de Cr$ 4,52 e sendo de Cr$ 223,30 o valor da primeira cessão; Cr$ 5.000,00 o valor da segunda cessão e Cr$ 100.000,00 o valor da terceira cessão, o imóvel da presente matricula.-

A Escr. Autª Salantos (Sueli A. dos Santos).-

O Oficial Maior (Attila J. Gonçalves).-

CUSTAS:- Cr$ 360,00- Cr$ 72,00- Cr$ 54,00= Cr$ 486,00

---

R. 2/matricula nº 6.133, em 05 de dezembro de 1.978.-

TITULO:- Venda e Compra.

Por escritura lavrada no 1º Tabelionato local em data de 28 de julho de 1.978(livro nº 31 fls. 203)os proprietários,---- AMAURY ANTONIO PASOS, industrial e sua mulher NEUZA TEREZA CAMARGO PASOS, do lar ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores respectivamente das cédula de identidade RG. nºs 1.736.825-SP e 3.017.482-SP, inscritos em conjunto no CPF/MF nº 025.223.738-20, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Padre João Manoel nº 774, aptº 81, transmitiram por venda feita à ANTONIO FRANCISCO PASOS, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens com dona NATALIA BERTO DE PASOS, portador da cédula de identidade RG.- nº 367.169-SP, e do CPF/MF nº 025.159.978-72, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Padre João Manoel, 774, aptº 81,--- pelo preço de Cr$100.000,00, sendo o seu valor venal de Cr$----- 103.225,50, o imóvel retro descrito.-

O Escr. Autº: (Jonas F. de Souza)

A Oficial: (Vera L.A.Gonçalves )

---

CUSTAS:-Cr$370,00 - 74,00 - 55,50=Cr$ 499,50

---

R. 3/Matricula nº 6.133, em 20 de Junho de 1980

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas de Cotia--, / deste Estado, em 06 de Junho de 1980, no Livro nº 45, fls / 272, os proprietários ANTONIO FRANCISCO PASOS, industrial ,

vide fls 002

PJe Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR MASSANTI, em 28/09/2026, às 16:05:16 - a16c66d

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matricula 6.133 | ficha 2

Cotia, 23 de fevereiro de 1980

industrial, RG nº 367.169-SP., e sua mulher NATALIA BERTO DE PASOS, do lar, RG nº 1.666.764, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPFMF sob o nº 025.159.978/72,- residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à rua / Bela Cintra, nº 604, aptº 31, TRANSMITIRAM à titulo de / venda e compra, o imóvel objeto desta matricula, à JURAN== DIR VARGAS, brasileiro, do comércio, RG nº 5.312.985 e do CIC nº 092.651.988/34, residente e domiciliado nesta cida= de, à Avenida santapaula, nº 185, casado pelo regime da / comunhão de bens , anteriormente à vigência da Lei 6515/77 com dona EUNICE DE CARVALHO VARGAS, pelo valor de C r $ .. 2.900.000,00(Dois milhões e novecentos mil cruzeiros), com as condições constantes do titulo. Dou fé. O Escrevente habilitado, _____ (José Roberto S. dos Santos). O Oficial Maior, _____ (Fernando Teodoro Alves).
Cr$2.900,00 Cr$580,00 Cr$435,00 Cr$3.915,00

R.04, em 10 de agosto de 2017.--

**ARRESTO**. -

Pela Certidão de Arresto expedida em 13 de julho de 2017, às 16:53:15 horas, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 3 Ofício Cível do Foro Regional – Lapa da Comarca de São Paul - SP (Protocolo de Arresto: PH000172386), extraída dos autos do processo número de ordem: 1030032-46.2015, da Ação de Execução Civil, tendo como exeqüente **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12; e executado **JURANDIR VARGAS,** CPF/MF Nº 092.651.988-34, e **JURANDIR VARGAS - GUINDASTES - ME,** CNPJ nº07.244.368/0001-44, procedo ao **ARRESTO** do imóvel do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeados fieis depositários: **JURANDIR VARGAS**. Valor da Causa: R$217.863,70 (incluindo outro imóvel). Valor deste ato: R$ 108.931,85.-

O escrevente autorizado, _____ (Bel. Paulo Tarciso Alves )
D.R$(752,73) Prot 271.090 - S.I.K

Prenotado sob nº 334.344, em 22/09/2021.
AV.05, em 29 de setembro de 2021.

**CANCELAMENTO**

Mod. 10 - 5.000 - 2/80

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZLMX9-BJQGB-CH3Q6-6A9D4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR MASSANTI, em 28/09/2026, às 16:05:16 - a16c66d

Valide aqui
este documento

matrícula 6.133 | ficha 02 verso

Em cumprimento ao r. mandado de cancelamento do registro de arresto, expedido em 09 de março de 2020, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos do processo digital nº 1010469-18.2019.8.26.0004, ação de execução de Embargos de Terceiro Cível - Penhora/ Depósito/ Avaliação, tendo como Embargante: EUNICE GODOI DE CARVALHO e Embargado: BANCO BRADESCO S.A., procedo à presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO do ARRESTO objeto do R.04 desta**.

Escrevente autorizado, _____ Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173E1000000031775221S

---

Prenotado sob nº 423.874, em 02/09/2026.
Protocolo ONR: AC00000111C
AV.06, em 10 de setembro de 2026.

**PENHORA**

Nos termos da Ordem Judicial expedida aos 13 de agosto de 2026, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraída dos autos do processo nº 10014981620165020021, ação de execução trabalhista, tendo como exequente: MARILENE FERNANDES; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a JURANDIR VARGAS e seu cônjuge EUNICE DE CARVALHO VARGAS, foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R$16.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário: Jurandir Vargas, já qualificado. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 08/06/2026 / Folhas: ID 484b549.

Escrevente autorizado, _____ André Nogueira da Silva.
Selo digital: 1199173E1000000090851126N

---

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZLMX9-BJQGB-CH3Q6-6A9D4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR MASSANTI, em 28/09/2026, às 16:05:16 - a16c66d

Valide aqui
este documento

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

**CERTIFICO E DOU FÉ** que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **6.133**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade**. **CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1° do Dec. Federal n° 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

**Cotia**, 10 de setembro de 2026.

| | |
|---|---|
| Emolumentos: | R$ 0,00 |
| Estado: | R$ 0,00 |
| Sec. da Faz.: | R$ 0,00 |
| Reg. Civil: | R$ 0,00 |
| Trib. Justiça: | R$ 0,00 |
| ISS: | R$ 0,00 |
| Min. Público: | R$ 0,00 |
| **TOTAL:** | **R$ 0,00** |
| Protocolo | Nº 423874 |

Selo Digital: 1199173E3000000090881926Z

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZLMX9-BJQGB-CH3Q6-6A9D4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe

Documento assinado eletronicamente por RICARDO CESAR MASSANTI, em 28/09/2026, às 16:05:16 - a16c66d
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26092816051547100000489568828?instancia=1
Número do processo: 1001498-16.2016.5.02.0021
Número do documento: 26092816051547100000489568828